

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em01 / 02 / 2019
Alvani Correia Feitoza

Secretário de Administração

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.133*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.000,00**

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

712 08.244.0812.2073.0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 005 Gestão Descentralizada

1.000,00
F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

711 08.244.0812.2073.0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

-1.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00**Anulação (-)****-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL**José Maria Leite de Macedo**
Prefeito